

REGULAMENTO:

Capítulo 1 – Da organização, local e sede



A Mostra de Dança de Mato Grosso é uma iniciativa da CIDARTA - Companhia das Artes e Associados, uma instituição, sem fins lucrativos, do Grupo Caroline.

Rua Marechal Floriano Peixoto 665- A , Bairro Quilombo
CEP 78.043 - 460 Cuiabá - Mato Grosso - Brasil.

Telefones: (65) 3322-2426 e (65) 9943-7748.

E-mail: cidarta@grupocaroline.com.br

Site: www.grupocaroline.com.br/cidarta

Blog: <http://dancacaroline.wordpress.com>

Capítulo 2 – Das inscrições

Haverá uma seleção prévia dos trabalhos a serem apresentados. As coreografias devem ser completas, postadas no You Tube e acompanhadas de 2 fotografias(via e-mail).

As inscrições para a Mostra de Dança são gratuitas. Iniciam-se em 03 de maio e encerram-se em 31 de maio de 2010.

Serão avaliados aqueles que enviarem a ficha de inscrição devidamente preenchida e encaminhada até a data limite por e-mail.

As inscrições são limitadas e obedecem à ordem de chegada. Serão confirmadas via e-mail até o dia 20 de junho.

É permitida a inscrição de no máximo 03 (três) coreografias por grupo.

Após a inscrição não é mais permitida a mudança da coreografia e a substituição de participantes inscritos.

A avaliação das inscrições implica no preenchimento completo e sem rasuras, da mesma.

No ato da inscrição o artista, grupo, diretor da companhia ou empresário autoriza a CIDARTA ao uso de imagem dos artistas/e ou dos espetáculos, para reprodução em qualquer peça promocional do evento, divulgação em sites e filmes, para fins institucionais.

Capítulo 3 – Das modalidades

Ballet Clássico de Repertório :

Obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do ballet clássico e romântico (séculos XVIII e XIX).

Ballet Moderno de Repertório :

Obras ou fragmentos de obras (século XX) estruturadas sobre a técnica do Ballet e que pertençam ao repertório das grandes companhias

Ballet Clássico Livre :

Obras estruturadas sobre a técnica do ballet e que não pertençam ao repertório das grandes companhias, obras criadas pelos professores e coreógrafos dos grupos participantes.

Ballet Moderno :

Demais coreografias estruturadas sobre a técnica do Ballet Clássico

Dança Moderna ou Contemporânea :

Coreografias estruturadas sobre os princípios das escolas modernas e contemporâneas, criadas sobre os preceitos da pós-modernidade.

7ª MOSTRA DE DANÇA DE MATO GROSSO - 2010

Jazz Dance e Modern Jazz :

Coreografias estruturadas sobre qualquer técnica e estilo de jazz dance.

Sapateado Americano :

Coreografias estruturadas sobre e técnica do sapateado americano.

Dança de Rua:

Coreografias estruturadas sobre qualquer técnica e estilo de dança de rua.

Folclore :

Danças regionais , típicas e étnicas de qualquer país.

Folclore de Projeção:

Danças estilizadas, baseadas em temáticas regionais, elaboradas cênica e coreograficamente.

Dança de Salão:

Coreografias estruturadas dentro das técnicas das dança de salão.

Capítulo 4 – Das categorias

Juvenil (13 a 16 anos)

Avançado (17 a 19 anos)

Adulto (a partir de 20 anos)

Capítulo 5 – Das formações

Solos

Duplas

Trios

Conjuntos (de 4 a 8 bailarinos)

Grupos (Acima de 9 bailarinos)

Capítulo 6 – Dos tempos das coreografias

Solos (até 3 minutos)

Duplas (até 4 minutos)

Trios (até 5 minutos)

Conjuntos (até 7 minutos)

Grupos (até 10 minutos)

Obs.: Nas modalidades “Ballet Clássico e Moderno de Repertório” será respeitado o tempo de duração da obra no caso de pas-de-deux completos.

Capítulo 7 – Dos ensaios

Os ensaios serão realizados nos dias das apresentações, conforme escala fornecida pela organização da Mostra.

É obrigatório apresentar-se no local de ensaio, com uma hora de antecedência.

Os grupos que estiverem ausentes no horário determinado perderão o direito ao ensaio.

Para o ensaio de palco cada grupo participante terá duas vezes o tempo de duração de sua coreografia

Capítulo 8 – Das apresentações

A 7ª Mostra de Dança de Mato Grosso acontecerá de 14 a 17 de julho de 2010 (quarta, quinta, sexta e sábado), em espaços cênicos determinados pela Coordenação da Mostra. Poderá estender-se até 18 de julho.

A iluminação disponível terá uma afinação única, podendo os bailarinos usufruir de todos os recursos, sem prejuízo da coletividade.

Não será permitido utilizar cenários fixos, água, fogo ou qualquer outro recurso que venha a prejudicar o andamento do programa.

O responsável pelo grupo, deverá se apresentar com uma hora de antecedência para a Coordenação da Mostra munido de sua ficha de inscrição e UMA CÓPIA EM CD COM SOMENTE A MÚSICA CORRESPONDENTE À COREOGRAFIA.

Durante as apresentações é obrigatória a permanência do responsável junto á cabine de som e luz, caso contrário, a Coordenação da Mostra, não assume qualquer responsabilidade por eventuais transtornos.

As datas e horários das apresentações são intransferíveis

Serão divulgadas com antecedência pela internet ou em programação imprensa.

Capítulo 9 – Das Acomodações/ Alimentação/ Translado

O(s) Hotel (eis) Oficial(ais) do Evento que serão publicados via e-mail, concederão descontos especiais no valor das diárias para os participantes e acompanhantes, como incentivo à Mostra.

As hospedagens concedidas pela Mostra , dependem de recursos junto ao Poder Publico e Patrocinadores (propostas em analise).

Os responsáveis devem comunicar antecipadamente o dia e o horário previsto de chegada. Em caso de eventuais atrasos contactar a coordenação pelos telefones (65) 3322-2426/9943-7748.

O responsável pelo grupo deverá apresentar-se à Coordenação da Mostra, para receber as demais orientações necessárias ao evento.

Os participantes menores de idade deverão vir acompanhados de responsáveis, com o registro de nascimento e a autorização dos pais, caso estes não estejam presentes.

Deverão ser respeitadas as normas de boa conduta, sob pena de suspensão imediata.

Em casos de danos ou extravios de objetos pertencentes aos locais de hospedagem , os custos serão ressarcidos pelo grupo.

A coordenação da Mostra e o Hotel Oficial, não se responsabilizarão por objetos pessoais e de valor, extraviados durante o evento.

7ª MOSTRA DE DANÇA DE MATO GROSSO - 2010

As hospedagens fornecidas pela Mostra de Dança (em avaliação) são somente para bailarinos, diretor/ e ou coordenador. Não se estendendo a motoristas, familiares ou acompanhantes.

Será proporcionado traslado para o(s) local(s) de apresentação, com saída pontual, estabelecida antecipadamente. Não são permitidos atrasos em hipótese alguma.

Será proporcionado alimentação em local estabelecido antecipadamente através de “tiques refeições”.

Os referidos apoios (traslado,hospedagem e alimentação) são destinados para até oito pessoas por grupo.

Capítulo 10 – Das Disposições Gerais

Demais detalhes são encaminhados antecipadamente via e-mail, pela organização do evento.